

Ofício N° 66 G/SG/AFEPA/SCAEC/PARL

Brasília, em 14 de setembro de 2020.

Senhora Primeira-Secretária,

Em resposta ao Ofício 1^aSec/RI/E nº 1392/2020, pelo qual Vossa Excelência encaminhou o Requerimento de Informação nº 843/2020, de autoria da deputada Perpétua Almeida (PCdoB/AC), que "solicita Informação ao Excelentíssimo Ministro de Estado das Relações Exteriores, Senhor Ernesto Araújo, sobre a Cooperação Internacional desenvolvida pelo Brasil relativa aos esforços no combate a Pandemia do Covid-19", presto, a seguir, os esclarecimentos cabíveis.

2. No âmbito das ações de cooperação internacional relativas ao enfrentamento da pandemia de Covid-19, o Brasil recebeu ofertas de ajuda financeira internacional, bem como se engajou em diversas iniciativas voltadas à pesquisa, inovação tecnológica e produção de tecnologias sanitárias. O Brasil tem participado, ainda, de diferentes mecanismos e iniciativas internacionais de discussão e cooperação para o combate à pandemia de COVID-19.

3. O governo do Japão ofereceu recursos no valor de US\$ 4,6 milhões para a aquisição de equipamentos médico-hospitalares de fabricantes japoneses, oferta

A Sua Excelência a Senhora
Deputada Soraya Santos
Primeira-Secretária da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados

Fls. 2 do Ofício N° 66 G/SG/AFEPA/SCAEC/PARL

que foi aceita pelo Ministério da Saúde. Para viabilizar a doação em termos compatíveis com práticas daquele país e com a legislação brasileira, está em curso negociação entre a Agência Brasileira de Cooperação (ABC) e o governo japonês e o Escritório das Nações Unidas de Serviços para Projetos (UNOPS) para a elaboração de projeto tripartite.

4. Além disso, o governo japonês ofereceu até 100 unidades do medicamento favipiravir, para testes clínicos em até 20 indivíduos por país solicitante. Em junho passado, a ABC informou aquele governo sobre o interesse da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) em estabelecer parceria com fabricante japonês, mediante a doação de cerca de 21.000 unidades (comprimidos) do medicamento para realização de ensaios clínicos. Após conversações com a Fiocruz, em julho passado, a Embaixada do Brasil em Tóquio propôs parceria ao governo japonês. Estuda-se a possibilidade de se incorporar aos estudos clínicos os hospitais das comunidades nipo-brasileiras.

5. Em agosto último, o governo da Coreia do Sul formalizou oferta de doação ao Brasil de conjunto de teste e/ou de máscaras de proteção, até o valor de US\$ 700 mil. Após análise técnica, o Ministério da Saúde aceitou a doação de conjunto de testes do método RT-PCR (Reverse-Transcriptase Polymerase Chain Reaction).

Fls. 3 do Ofício N° 66 G/SG/AFEPA/SCAEC/PARL

6. Em outra frente, a pedido do governo de Honduras, e com apoio da Embaixada do Brasil em Tegucigalpa, a ABC auxiliou na identificação de pontos focais, nos dois países, para o intercâmbio de experiências em pesquisas sobre o uso de plasma de pacientes curados no tratamento de COVID-19.
7. No Haiti, atividades no âmbito do projeto "Reforço da Gestão dos Serviços e do Sistema de Saúde do Haiti" foram adaptadas de forma a atender às necessidades do Plano Nacional de Resposta ao Coronavírus daquele país. Desse modo, foi possível a construção de três hospitais comunitários de referência naquele país e a reforma de outras unidades de saúde. As adaptações ao projeto permitirão, ainda a aquisição de ambulâncias, a oferta de bolsas para a formação de recursos humanos e o fortalecimento de sistemas de vigilância epidemiológica em apoio ao Programa Haitiano de Imunização, com treinamento de 172 agentes comunitários haitianos.
8. O Brasil também ofereceu, por meio da ABC, ajuda financeira a título de assistência humanitária emergencial a países necessitados em apoio a seus respectivos esforços nacionais de enfrentamento da pandemia de COVID-19. Esses auxílios financeiros somam cerca de US\$ 1,5 milhão e foram prestados a 17 países em desenvolvimento e a 3 organismos internacionais (Organização dos Estados do Caribe Oriental - OECO; União Africana; e Agência das Nações Unidas de Assistência aos Refugiados da Palestina no Próximo Oriente - UNRWA).

9. No âmbito da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), a Rede de Diretores de Recursos Hídricos discute ações dos estados membros em setores como o de saneamento básico, que constituem importante dimensão pública do combate à pandemia. O tema foi também incorporado à agenda de iniciativas dos Pontos Focais do Trabalho Infantil da Comunidade, cuja última reunião ocorreu em 12 de junho último.

10. Quanto à cooperação com organismos internacionais, foi aprovado projeto com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), intitulado "Apoio à Recuperação da Atividade Econômica pós-COVID-19, com Ênfase no Desenvolvimento Regional e da Infraestrutura", coordenado pelo Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR), no valor de US\$ 3,6 milhões, financiados pelo setor privado, para estruturar um Plano de Recuperação das Atividades Econômicas pós-pandemia. Também com o PNUD, foi revisado o Projeto "Estruturação do Sistema de Vigilância e Monitoramento de Produtos para a Saúde", executado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), para reforçar os instrumentos de vigilância sanitária no país.

11. A Secretaria de Saúde do governo do estado de Rondônia e o Escritório das Nações Unidas de Serviços para Projetos (UNOPS) estabeleceram projeto "Assistência para o Enfrentamento à Pandemia de COVID-19 em Rondônia". O

projeto tem como objetivo a aquisição de bens e serviços para o funcionamento de hospital estadual reformado para atender pacientes da pandemia de COVID-19.

12. Cabe destacar, ainda, duas propostas de projeto que a Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA) submeteu ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID): "Plataforma Regional Transfronteiriça para a Gestão do Novo Coronavírus e Outras Enfermidades Emergentes Tropicais na Amazônia" e "Planos de Contingência para a Proteção da Saúde em Povos Indígenas Altamente Vulneráveis".

13. Com relação ao intercâmbio em alto nível de informações e experiências, vale assinalar dois grupamentos informais: o "Grupo de Democracias", (cujo nome não é oficial) e o "Grupo de Coordenação Ministerial sobre COVID-19" (MCGC, da sigla em inglês), ambos em nível de Ministros das Relações Exteriores.

14. O "Grupo de Democracias" é uma iniciativa articulada pelos Estados Unidos e que conta com a participação de Brasil, Austrália, Coreia do Sul, Índia, Israel e Japão. Até o momento, já ocorreram três reuniões virtuais do grupo, que trataram diferentes temas da agenda de combate aos efeitos da pandemia.

15. O MCGC, por sua vez, sob a coordenação do Canadá, é integrado por Brasil, África do Sul, Alemanha, Austrália, Coreia do Sul, França, Indonésia, Itália,

Marrocos, México, Peru, Reino Unido, Singapura, Turquia e União Europeia. O grupo já se reuniu, virtualmente, por 10 vezes, com agendas sobre diferentes aspectos do enfrentamento da pandemia em cada país. A iniciativa possibilita importante troca de informações e cooperação sobre a situação e o combate à pandemia de COVID-19 em países com realidades distintas.

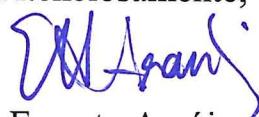
16. No que concerne a mecanismos para negociação conjunta e aquisição de insumos estratégicos para o enfrentamento da pandemia, o Itamaraty e o Ministério da Saúde têm participado das reuniões das Mesas de Compras Conjuntas do Foro para o Progresso e Integração da América do Sul (PROSUL), cujo objetivo é estabelecer um mecanismo conjunto de compras de insumos e medicação para combater o vírus. A Mesa foi estabelecida pelos Presidentes dos países membros do PROSUL, além de Bolívia e Uruguai, na condição de observadores, tendo como base as Declarações sobre Ações Conjuntas para Enfrentar a Pandemia do Coronavírus. Embora o Brasil participe das discussões, está impossibilitado de aderir ao mecanismo conjunto de compras, dado o imperativo legal de realização de licitação pública.

17. Merece destaque, por fim, o anúncio, em 9 de junho último, da participação do Brasil na iniciativa "Access to Covid-19 Tools (ACT) Accelerator", lançada em 24 de abril passado, que tem como objetivos centrais: (i) catalisar o processo de desenvolvimento de projetos e produtos nas áreas de diagnósticos,

Fls. 7 do Ofício Nº 66 G/SG/AFEPA/SCAEC/PARL

medicamentos e vacinas para COVID-19 e (ii) dar acesso equitativo às soluções tecnológicas encontradas. O Brasil é um dos membros do "Facilitation Council" (FC) do ACT-A, que tem a missão de dar orientação estratégica e apoio político de alto nível à iniciativa, bem como de mobilizar ajuda financeira, monitorar sua implementação e o uso de recursos na sua implementação.

Atenciosamente,



Ernesto Araújo
Ministro de Estado das Relações Exteriores

Joseph W.